



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/19

Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Solicito esclarecimento referente ao item 5.1.9 - Cópia da licença sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos.

Resposta 1 – *Informamos que será exigida das empresas participantes, para fins de habilitação, a cópia da licença sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos. Salientamos que, conforme RDC 16/2014 e Portaria CVS 01/2019, os fabricantes dos produtos, no papel de licitantes, precisam apresentar esse documento, bem como a empresa vendedora que, uma vez emitindo a nota fiscal de venda com seu próprio CNPJ, caracteriza-se como a distribuidora do produto, necessitando também apresentar o referido documento.*

Pergunta 2 – Solicito esclarecimento referente ao item 5.1.9 - Cópia da licença sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos. As distribuidoras devem apresentar a Licença Sanitária dos Fabricantes dos produtos cotados em sua proposta ou apenas a Licença Estadual/Municipal emitida em seu nome?

Resposta 2 – *Informamos que conforme o item 5.1.9 mencionado, as empresas participantes deverão apresentar cópia da licença sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos. Sendo assim, as distribuidoras devem apresentar a Licença Sanitária Estadual ou Municipal onde a empresa está sediada.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL